



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ nº 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“DETERMINA A SUSPENSÃO DA SESSÃO QUE OCORRERIA NA SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o falecimento precoce do Sr. PABLO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA ocorrido na data do dia 24 de Abril de 2025, filho do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal e Servidor Público Francisco Eraldo Silva de Oliveira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público gonzaguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a suspensão da sessão é uma forma de respeitar o luto e demonstrar solidariedade ao vereador e sua família enlutada,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal programada para dia 25 de Abril de 2025 em respeito ao falecimento do Sr. PABLO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, a fim de que todos possam se unir em apoio à família enlutada.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE ABRIL DE 2025.


GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.